

Lei nº 757, de 17 de março de 2008.

Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos do Lar Nossa Senhora de Lourdes.

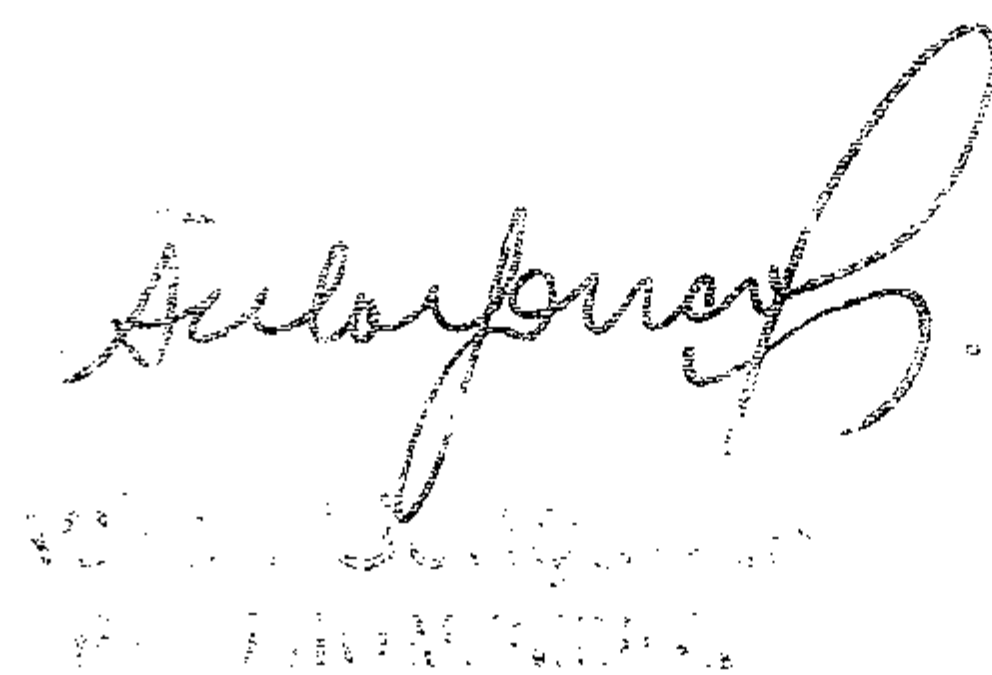
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, a Associação dos Idosos do Lar Nossa Senhora de Lourdes, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 12 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.175.707/0001-03, com seu estatuto registrado em microfilme no Cartório Facundo - 2º Ofício Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Eusébio, Ceará, no Livro A, do registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 000804, com sede própria na Rua São Bartolomeu, 80, Precabura, Município de Eusébio, Ceará e foro jurídico nesta Comarca de Eusébio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 10 dias do mês de março de 2008.



PREFEITO MUNICIPAL